DECRETO LEGISLATIVO Nº 083, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia nº 665

Aprova balancete do mês de maio/92, da Assembléia Legislativa.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica aprovado o balancete de maio/92, da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2°. Este Decreto Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 13 dias do mês de outubro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**Presidente

Deputado ALEXANDRE FILHO

1º Secretário

Deputada **DOLORES NUNES**

2º Secretário